



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

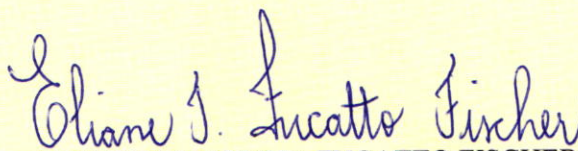


**ANULAÇÃO DE EDITAL DE
CONVITE Nº 007/2015**

Considerando informações constantes no processo de licitação em epígrafe, fica anulada a Licitação que visava à contratação de empresa para prestação de serviços para ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição de água na localidade de Consolata (Sede), bem como fornecimento de todo material necessário para sua execução, no âmbito do Convênio nº 1808/2014, firmado entre a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três de Maio.

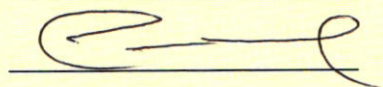
Notifica-se, assim, da **ANULAÇÃO** do certame licitatório a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Três de Maio, 17 de novembro de 2015.


ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.